Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de duas rampas de acessibilidade na Avenida Marip? mais precisamente na esquina com a Rua 9 de Agosto.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico e viabilizar a constru?o de duas rampas de acessibilidade na Avenida Marip? mais precisamente na esquina com a Rua 9 de Agosto.

Ocorre que no referido local a Municipalidade j?est?realizando investimentos na ?ea de sinaliza?o de tr?sito. Por?, os canteiros centrais foram ampliados em extens?, o que acabou gerando um transtorno para os portadores necessidades especiais, j?que a faixa de pedestres ?interrompida justamente pelo canteiro central.

Como a obra ?relativamente pequena e de baixo custo, e diante da import?cia do feito, o Vereador que abaixo subscreve sugere que esta Indica?o seja atendida com a maior brevidade poss?el, possibilitando a inclus? desta melhoria nas a?es j?planejadas para o local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 18 de Abril de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador